



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008971

Protocolo: **2311/26**

Data: 01/09/2026 12:55

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: INSTALAÇÕES DE COBERTURAS EM UNIDADES DE SAÚDE.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar que sejam realizados estudos para instalação, ampliação e adequação de coberturas nas áreas externas das unidades de saúde do município, especialmente na UBS Vila Albertina (Irmã Gema), Complexo Municipal e Farmácia Popular, entre outras unidades que apresentem a mesma necessidade.

A medida tem como objetivo proteger os pacientes que aguardam atendimento, exames, consultas e retirada de medicamentos, principalmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e famílias acompanhadas de crianças, que atualmente ficam expostos à chuva durante a espera.

Solicito ainda que seja avaliada a possibilidade de permitir o acesso antecipado dos usuários às áreas internas das unidades, quando houver condições, inclusive com eventual abertura dos postos alguns

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

minutos antes do horário habitual, evitando que a população permaneça exposta às condições climáticas adversas.

Que também seja estudada a instalação ou adequação de espaços de espera protegidos na Farmácia Popular, possibilitando que os usuários aguardem o horário de atendimento com maior segurança e conforto.

A presente indicação busca proporcionar mais dignidade, segurança e melhores condições de atendimento à população jordanense, especialmente durante os períodos de chuva.

Sala Vereador Noboro Oya, 01 de setembro de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 04 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2311/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 08 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1401/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO 1.566/2026

Ao Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito de Campos do Jordão

Assunto: **Resposta ao Solicitado.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509700.406.00026513/2026-79.

Cumprimentando Inicialmente Vossa Senhoria, em seguida viemos através deste responder a solicitação protocolada sob Nº2311/2026 de autoria da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, esta Secretaria tem a expor o quanto segue:

1) e 3) Com relação a realização de estudos para instalação, ampliação e adequação de coberturas nas áreas externas das unidades de saúde do município, especialmente na UBS Vila Albertina (Irmã Gema), Complexo Municipal e Farmácia Popular, entre outras unidades que apresentem a mesma necessidade, de acordo com os esclarecimentos do coordenador da Hotelaria Hospitalar:

1. **ESF Vila Albertina (Irmã Gema):** A unidade não dispõe de espaço físico interno e recuo viável que permitam a ampliação da cobertura externa. Ressalta-se que a entrada principal já conta com uma estrutura de proteção instalada na porta. Contudo, visando sanar o problema de forma definitiva e garantir o conforto dos usuários, esta municipalidade já está executando uma obra de ampliação da área interna da recepção, o que permitirá acolher um número significativamente maior de pacientes dentro da própria unidade, protegidos das intempéries climáticas.

2. **Complexo Municipal de Saúde:** Todas as entradas da unidade já possuem coberturas e proteção adequadas contra a chuva. Novas ampliações de estruturas externas no local são inviáveis, uma vez que a área livre remanescente é de uso exclusivo e obrigatório para a manobra e passagem de caminhões de grande porte, responsáveis pela entrega contínua de oxigênio, medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares. Qualquer intervenção física neste espaço comprometeria gravemente a logística de abastecimento do Complexo.

3. **Farmácia Popular:** O novo local possui uma ampla proteção e cobertura externa, em perfeitas condições de conservação, cumprindo integralmente o papel de abrigar e proteger os cidadãos que aguardam a retirada de seus medicamentos.

2) Com relação a possibilidade de permitir o acesso antecipado dos usuários às áreas internas das unidades, informamos que **está sendo alinhada** junto coordenação que em dias de chuva intensa ou diante de condições climáticas adversas que possam dificultar ou tornar mais vulnerável o acesso dos munícipes às unidades de saúde, sejam adotadas, sempre que possível, medidas de organização e acolhimento que facilitem o atendimento da população.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

SECRETARIA DE SAÚDE

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Soares Pereira Filho, Secretário De Saúde**, em 17/09/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577153** e o código CRC **98EF60AC**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026513/2026-79

SEI nº 1577153



Coordenação de Hotelaria Hospitalar

MEMORANDO INTERNO

Nº: 212/2026

DATA: 11/09/2026

ORIGEM: Coordenação de Hotelaria Hospitalar - SMS

DESTINO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 2311/ 2026

Ilustríssimo

Dr. Armênio Soares Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde

Nesta

Venho, por meio deste, encaminhar em atenção à Indicação de autoria do ilustre membro deste Poder Legislativo, que solicita estudos para a instalação, ampliação e adequação de coberturas nas áreas externas de diversas unidades de saúde deste município, bem como a avaliação do acesso antecipado dos usuários, esta **Secretaria Municipal de Saúde** vem, respeitosamente, apresentar os devidos esclarecimentos técnicos obtidos após vistoria e análise de engenharia das respectivas unidades:

1. ESF Vila Albertina (Irmã Gema):

Conforme verificado em levantamento fotográfico e topográfico, a referida unidade **não dispõe de espaço físico interno e recuo viável** que permitam a ampliação da cobertura externa. Ressalta-se que a entrada principal já conta com uma estrutura de proteção instalada na porta. Contudo, visando sanar o problema de forma definitiva e garantir o conforto dos usuários, esta municipalidade já está executando uma **obra de ampliação da área interna da recepção**, o que permitirá acolher um número significativamente maior de pacientes dentro da própria unidade, protegidos das intempéries climáticas.





Coordenação de Hotelaria Hospitalar

2. Complexo Municipal de Saúde:

Identificou-se que **todas as entradas da unidade já possuem coberturas e proteção adequadas contra a chuva**, conforme registros em anexo. Informamos que novas ampliações de estruturas externas no local são inviáveis, uma vez que a área livre remanescente é de uso exclusivo e obrigatório para a **manobra e passagem de caminhões de grande porte**, responsáveis pela entrega contínua de oxigênio, medicamentos, insumos e equipamentos hospitalares. Qualquer intervenção física neste espaço comprometeria gravemente a logística de abastecimento do Complexo.

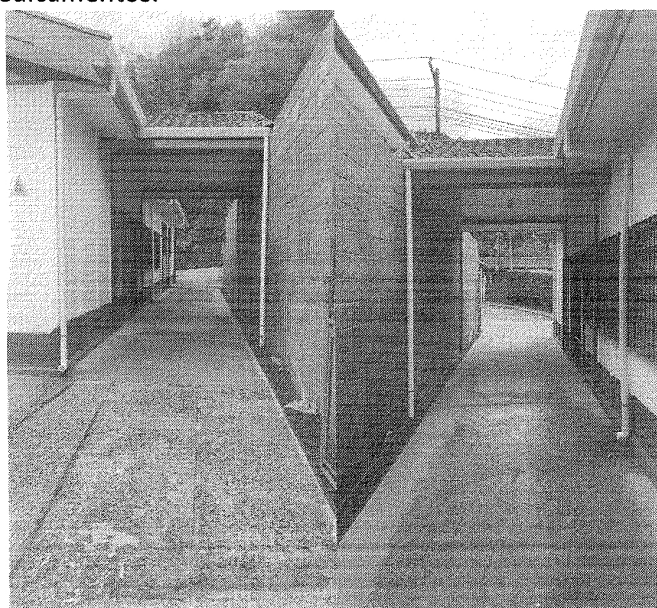




Coordenação de Hotelaria Hospitalar

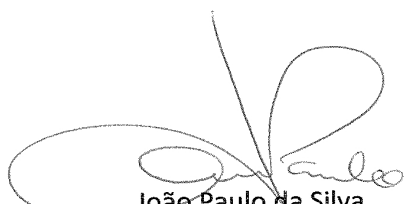
3. Farmácia Popular:

A atual sede do estabelecimento já se encontra plenamente equipada com uma ampla **proteção e cobertura externa**, em perfeitas condições de conservação (conforme imagens anexas), cumprindo integralmente o papel de abrigar e proteger os cidadãos que aguardam a retirada de seus medicamentos.



Por fim, quanto à sugestão de **flexibilização do horário e acesso antecipado dos usuários**, informamos que a viabilidade técnica e administrativa está sendo alinhada junto às coordenações de cada unidade de saúde. O objetivo é estabelecer um protocolo seguro que permita a entrada dos cidadãos em dias de condições climáticas severas, respeitando a organização interna dos servidores e a segurança do patrimônio público.

Renovamos, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para novos esclarecimentos.


João Paulo da Silva
Gerente de Hotelaria Hospitalar - SMS

Coordenação de Hotelaria Hospitalar

1. ESF Vila Albertina (Irmã Gema):



Coordenação de Hotelaria Hospitalar

2. Complexo Municipal de Saúde:



Coordenação de Hotelaria Hospitalar

3. Farmácia Popular:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 17 de setembro
de 2026.

Ofício nº 01015/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01401/2026, Protocolo 02311/2026 .

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de indicação acima mencionado de autoria da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura referente processo nº 3509700.406.00026513/2026-79 , encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 17/09/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1584123** e o código CRC **267797F9**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026513/2026-79

SEI nº 1584123